



DECRETO Nº 05807/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.711 de 26 de fevereiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 3.020.756,22 (três milhões vinte mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	359	FEB.70	218	1.525.756,22
319113 - Obrigacoes Patronais	362	FEB.70	218	150.000,00
02.06.05.12.361.1202.2.355 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366	FEB.30	219	250.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	369	FEB.30	219	40.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	373	FEB.30	219	20.000,00
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 70%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384	FEB.70	218	460.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	387	FEB.70	218	50.000,00
02.06.05.12.365.1202.2.377 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 30%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391	FEB.30	219	425.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	394	FEB.30	219	60.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	397	FEB.30	219	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.020.756,22

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.020.756,22
TOTAL DE RECURSOS	3.020.756,22



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal